

Goianésia-Go, 11 de Fevereiro de 2025.

Memorando nº. 040 / 2025

Ao Senhor,
RENATO MENEZES DE CASTRO
Prefeito Municipal
Goianésia - Goiás

DESPACHO
AUTORIZO o andamento do presente processo, consoante o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21.
RENATO MENEZES DE CASTRO Prefeito Municipal

Assunto: Despesa com aquisição de materiais diversos.

Senhor Secretário,

A par de cumprimentá-lo, venho por meio deste, solicitar autorização para dar início ao processo de despesa por meio de dispensa de licitação, visando à aquisição de materiais para uso nas atividades do Setor de Serralheria da Seinfra, de acordo com as especificações e detalhamentos a seguir:

1.1. Para a presente contratação, deverão ser consideradas as seguintes informações orçamentárias:

ORGANOGRAMA	FONTE	DETALHAMENTO DA FONTE
445	100	100000

1.2. As especificações dos produtos a serem adquiridos são:

ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN. DE MEDIDA	QTD.	VLR UNIT	VLR TOTAL
1		Zarcão na cor grafite (Embalagem de 20L).	UN	3,00	R\$ 189,90	R\$ 569,70
2		Solvente Thinner 2750 (Embalagem 18L).	UN	3,00	R\$ 319,90	R\$ 959,70
3		Parafuso francês unc com porca e arruela ½ x 9"	UN	500,00	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
4		Parafuso FI CH PH 6,0 X 80 BC	UN	500,00	R\$ 0,45	R\$ 270,00

1.3. Da estimativa de preços

13.1. O valor total estimado do presente fornecimento é de R\$ 4.699,40 (quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), cujo valor foi apurado pelo valor médio alinhado em pesquisa de mercado.

Fornecedor providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município.

1.8. Da substituição do Contrato por Nota de Empenho

1.8.1. Tendo em vista o caráter econômico da aquisição, ou seja, contratos com valores inferiores aos limites admitidos para a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021); e ainda a simplicidade das obrigações da presente aquisição e a ausência de risco, o que ocorre nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, optasse pela substituição do instrumento de contato por nota de empenho, nos termos do art. 95, incisos I e II, da Lei 14.133/2021.

Na certeza de contar com sua atenção, desde já agradeço e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Digitally signed by PAULO HENRIQUE NAVES DIAS:77924703187
Date: 2025.02.17 15:15:33 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

Paulo Henrique Naves Dias
Secretário Municipal de Infraestrutura

